



DECRETO Nº 094 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Municipal - GTM responsável por implementar o Projeto Morar, Conviver e Preservar (Rede Amazônia), em parceria com a Universidade Federal do Pará - UFPA no Município de Sapucaia - Estado do Pará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapucaia - Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 76, da LOM, e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.952 de 2009 e na Lei Municipal nº 313 - que cria Plano Diretor Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho Municipal - GTM que ficará responsável por, em cooperação com a Universidade Federal do Pará (UFPA), cumprir com os objetivos do Projeto Morar, Conviver e Preservar (Rede Amazônia) no município de Sapucaia, desenvolvendo ações de regularização fundiária e urbanística na gleba Rio Maria 2ª Etapa transferida ao município por doação pelo Programa Terra Legal com base na Lei Federal nº 11.952 de 2009 conforme termo de doação com a matrícula nº 10.239-2 BA, Folha 001.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Municipal atuará durante todas as etapas de implementação do projeto, respeitado o cronograma de planejamento e execução prevista no Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional (SHN/MDR) e a Universidade Federal do Pará (UFPA) e devidamente anuído pelo gestor municipal.

Parágrafo Único: As medidas previstas no caput poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral, desde que adesas ao Projeto Morar, Conviver e Preservar (Rede Amazônia).



Art. 3º O Grupo de Trabalho Municipal - GTM será integrado pelos seguintes membros:

- I. Coordenador municipal - **Elmar Figueiredo do Fonseca**, Médico Veterinário, CRMV/PA Nº 1376"VS";
- II. Representante técnico responsável pela área social - **Amileide Vieira Neres** - Assistente Social CRESS Nº 11166 1º REGIÃO;
- III. Representante técnico responsável pela área jurídica - **Bruna Martins de Lima** - Advogada OAB/PA Nº 31.113;
- IV. Representante técnico responsável pela área territorial - **Ariel Medrado Barros** - Engenheiro Ambiental, CREA/PA Nº 15.15235688;
- V. Representante técnico responsável pela articulação e mobilização com a sociedade civil - **Késia de Oliveira Carvalho**, Agente Administrativo.

Art. 4º O GTM terá como principal atribuição, dentre outras, o fornecimento de dados, informações, documentos, além de todo o apoio logístico e técnico que se fizerem necessários para viabilizar o desenvolvimento das ações do projeto no município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto de Nº 085 de 28 de Julho de 2021 e qualquer outra disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapucaia – Estado do Pará,
em 23 de Agosto de 2021.

Wilton Miranda de Lima
Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024